



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 52, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo n° 23853.002114/2024-34

RESULTADO DO EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024, PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO REGULARMENTE MATRICULADOS COM INTUITO DE APOIAR A PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.

Para estudantes que se inscreveram entres os dias 04 de Novembro e 29 de Novembro de 2024.

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Reitoria/UFR n° 45, de 1 de Fevereiro de 2024, torna público o resultado relacionado à concessão de auxílio evento regulamentado pelo Edital PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O resultado está de acordo com o disposto abaixo:

N°	RG A*	SITUAÇÃO
01	202121629003	Solicitação Deferida

* Registro Geral Acadêmico

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Gerência de Políticas Educacionais (GPE-PRAE), via processo SEI, com **prazo máximo de até 15 dias** após a finalização do evento, conforme disposto no item 4.1 do EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 03/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435407** e o código CRC **260A5E87**.

Referência: Processo nº 23853.002114/2024-34

SEI nº 0435407